



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, a realização de obras de reforma, no Poliesportivo do Município, situado na Avenida Quito Rodrigues, Bairro Rancho Alegre, contemplando reboco das áreas deterioradas, pintura completa das estruturas internas e externas e a ampliação de banheiro feminino, garantindo melhores condições de uso para os frequentadores do espaço.

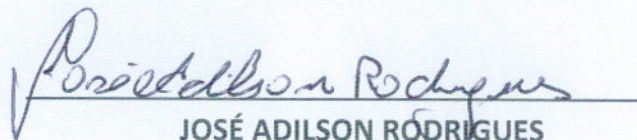
JUSTIFICATIVA

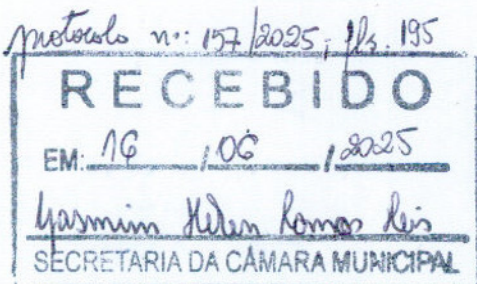
O poliesportivo municipal é um espaço de grande relevância para a comunidade, utilizado para a prática de esportes, realização de eventos e atividades de lazer. No entanto, a estrutura atual encontra-se visivelmente desgastada, apresentando problemas de reboco, pintura descascada e número insuficiente de banheiro feminino, o que compromete o conforto, a segurança e a acessibilidade do local.

A construção de mais banheiro femininos é medida urgente para garantir condições mínimas de dignidade às usuárias, especialmente durante eventos esportivos ou culturais com grande público. Além disso, os serviços de manutenção geral são essenciais para preservar o patrimônio público e incentivar a participação da comunidade nas atividades promovidas no espaço.

Assim, reitero o apelo ao Poder executivo para que inclua a reforma do poliesportivo entre as prioridades da administração, pois a realização dessa obra é necessária para garantir conforto, dignidade e incentivo à prática de esportes por toda a população.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

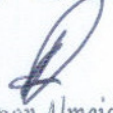

JOSÉ ADILSON RODRIGUES
VEREADOR



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o artigo 182, §2º do Regimento Interno desta Casa, determino o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências.

16/06/25


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal